



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 148/2026

**AMPLIA A CARGA HORARIA DO (A)
PROFESSOR (A) NÚBIA ESPÍNDULA
STANGE.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a solicitação da Secretaria de Educação, CI/PMSMJ/SECEDU/SP/Nº 398/2025, autuada sob nº 2025-JP1DN em 29/12/2025;

- considerando o parecer jurídico no processo opinando pela possibilidade da extensão da carga horária;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do (a) Professor (a) **NÚBIA ESPÍNDULA STANGE** – matrícula: **52381**, de **25** horas semanais, para **40** horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) **24/11/2025 a 26/11/2025**, ministrando 15 aulas no turno vespertino em substituição ao professor Evandro Kurth - Atestado médico - CMEI VILA DE JETIBÁ.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do (a) servidor (a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **24/11/2025**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 15 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal